

Direção-Geral de Política do Mar

Despacho n.º 15711/2014

Tendo em consideração a orgânica da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro, pela Portaria n.º 295, de 28 de setembro, e pelo Despacho n.º 13604/2012, de 12 de outubro, verificando-se que o lugar de chefe de divisão de Programação e Acompanhamento da Direção de Serviços de Programação se encontra atualmente vago e sendo o normal e regular funcionamento desta unidade orgânica essencial para assegurar a prossecução das atribuições cometidas à DGPM, torna-se necessário proceder à nomeação de dirigente para esta unidade orgânica.

Assim, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 20.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é nomeada, em regime de substituição, a licenciada Teresa Maria Costa Mira, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da Direção de Serviços de Programação, cuja experiência e qualificação profissionais e académicas são adequadas ao cargo a prover, conforme nota curricular que faz parte integrante do presente despacho, encontrando-se observados todos os requisitos legais de provimento exigidos por esta disposição legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

15/12/2014. — O Diretor-Geral, *João Fonseca Ribeiro*.

Nota curricular

Nome: Teresa Maria Coelho Cardoso da Costa Mira;
Data de nascimento: 17 de maio de 1971;
Naturalidade: Sé Nova, Coimbra.
Habilitações literárias:

Licenciada em Engenharia Geográfica, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa desde 1994.

Mestre em Sistemas de Informação Geográfica, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa desde 1999.

Atividade profissional relevante:

Desde 2013 — Técnica superior na Divisão de Programação e Acompanhamento da Direção de Serviços de Programação, da Direção-Geral de Política do Mar, destacando-se as seguintes funções: líder do grupo de trabalho técnico do projeto nacional de partilha de informação integrada sobre vigilância e monitorização marítima (NIPIM@R), participação no grupo de trabalho de monitorização do plano de ação implementado no âmbito da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e a participação nas atividades relacionadas com a observação da terra;

De 2002 a 2012 — Técnica superior da Divisão de Informação Cadastral da direção de Serviços de Informação Cadastral da Direção-Geral do Território tendo desempenhado funções de coordenação do projeto de Informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica;

De 2000 a 2002 — Técnica superior do Setor de Desenvolvimento do Instituto Geográfico Português;

De 1998 a 2000 — Docente da disciplina de Sistemas de informação Geográfica na Escola Profissional de Ciências Geográficas;

De 1996 a 1998 — Técnica superior na empresa ambiSIG, onde desenvolveu trabalhos de consultoria e prestação de serviços na área dos sistemas de informação geográfica;

De 1994 a 1996 — Colaboradora do Grupo Florestal do Centro Nacional de Informação Geográfica, onde participou em projetos de investigação na área da prevenção dos fogos florestais recorrendo informação obtida por deteção remota.

208309372

Direção Regional de Agricultura e Pescas
de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 15712/2014

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e tendo em conta o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, delego no Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, licenciado Jorge Alexandre Fernandes Capitão, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Praticar todos os atos relativos às atribuições da Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DADR), previstas no ponto 5.1 do Anexo ao Despacho n.º 9181/2014, de 16 de julho, com exceção de quaisquer atividades respeitantes ao regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS).

b) Praticar todos os atos relativos às atribuições da Direção de Serviços de Controlo (DSC), previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, bem como no que respeita às atribuições da Divisão de Controlo (DC) e da Divisão de Licenciamento (DL), previstas, respetivamente, nos pontos 4.1 e 4.2 do referido despacho.

c) Praticar todos os atos relativos às atribuições da Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação (DSCI), previstas no ponto 2.3 do mesmo despacho.

d) Acompanhar os assuntos referentes às ajudas diretas no âmbito do 1.º Pilar da PAC.

e) Acompanhar as auditorias internas previstas na alínea e) do ponto 2.1 do mesmo despacho.

2 — No âmbito dos poderes ora delegados, autorizo o Diretor Regional Adjunto a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços.

3 — Ratifico todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pelo Diretor Regional Adjunto desde a data da sua nomeação até à publicação do presente despacho.

12 de novembro de 2014. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

208315025

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15713/2014

Considerando que o cargo de inspetor-geral da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde se encontra vago, desde 1 de dezembro de 2014, por motivo de aposentação do anterior titular;

Atendendo a que é necessário e urgente assegurar o normal funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde até à conclusão do respetivo procedimento concursal, em curso na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar.

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro, e nos termos do disposto nos artigos 26.º-A e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de inspetor-geral da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde a licenciada Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2014.

18 de dezembro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Sinopse curricular

Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia, nascida em 14 de março de 1966, Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada, com a média final de 16 valores (1989).

Formação específica para dirigentes: Curso Avançado de Gestão Pública do INA (2011) e Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores do ISCPS (2014);

Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, desde agosto de 2010;

Substituição do Inspetor-Geral, nas suas ausências e impedimentos (2013/2014);

Delegação de competências, nos domínios operacionais das atividades de inspeção, ação e auditoria disciplinar e, a partir de 2013, da fiscalização;

Chefe de Equipa Multidisciplinar da IGAS (2008-2010);
Coordenação do Gabinete de Apoio Técnico da IGS (2005-2007);
Adjunta do Ministro da Administração Interna (2000-2002);
Adjunta do Secretário de Estado da Administração Interna (1999-2000);
Inspetora do mapa de pessoal da IGS/IGAS (1996-2014), onde exerceu funções inspetivas no Serviço de Auditoria e Ação Disciplinar da IGS (1996 -1999) e funções no Serviço de Inspeção e Auditoria de Gestão da IGS (2003-2007);

Assistente universitária na Universidade Lusíada (1989-2002);
Assistente universitária na Universidade Moderna (1992-1995);
Advogada (1992-1996);
Preleitora convidada/comunicações em vários domínios da atividade inspetiva (2004-2012);

Participação em diversos Grupos de Trabalho, destacando-se, em 2012, a participação na criação do grupo de trabalho direcionado ao “Combate às Irregularidades com os Medicamentos e MCDT”, por Despacho n.º 10026/2013, de 31/07/2012, do Ministro da Saúde;

Publicações: “O crime de poluição no código penal revisto” in “*Sub judice. Justiça e Sociedade*”, Lisboa, n.º 11 (jan.-jun.1996); “O papel do Estado na fiscalização da intervenção institucional das entidades prestadoras de cuidados de psiquiatria e saúde mental” in atas de I simpósio FNAFSAM (2004).

Distinções Individuais: Medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde grau “Prata” (2008); Louvor n.º 164/2013 do Inspetor-Geral (publicado no DR n.º 26, Parte C, Serie II, de 6 de fevereiro);

Louvor n.º 403/2002 do Ministro da Administração Interna (Diário da República, n.º 92 IIS, de 19 de Abril); Louvor n.º 55/2001, do Secretário de Estado da Administração Interna (Diário da República, n.º 10, IIS, de 12 de janeiro).

208315099

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 15714/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de despesa.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de Material de incontinência e Alívio de Pressão, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 07/05/2014 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2014/S 090-156955 de 10/05/2014.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Material de incontinência e Alívio de Pressão.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2014/25, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2014/25 - MATERIAL DE INCONTINÊNCIA, PROTEÇÃO CUTANEA E ALÍVIO DE PRESSÃO		
Artigos Propostos	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
Artigo		
A5210 - ARRASTADEIRA BICO DE PATO IRRECUPERÁVEL	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.N.º: 6061 Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6056	2014/25/98/0052 2014/25/146/0093 2014/25/260/0158
A5211 - ARRASTADEIRA TIPO BIDE IRRECUPERÁVEL	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.N.º: 6061 Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6056 Sanusconcept, Lda / Prop.N.º: 5990	2014/25/98/0054 2014/25/146/0096 2014/25/260/0159 2014/25/713/0026
A742 - ALMOFADA PARA REGIÃO LOMBAR	Covidien Portugal - Produtos de Saúde, Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6092 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023	2014/25/49/0192 2014/25/687/0117
A743 - ALMOFADA PARA CADEIRA DE RODAS	Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023	2014/25/687/0118
A744 - ALMOFADA EM FORMA COXIM	Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023	2014/25/687/0119
A777 - ALMOFADA FORMA CUNHA	Covidien Portugal - Produtos de Saúde, Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6092 JMW Produtos Hospitalares / Prop.N.º: 6055 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023	2014/25/49/0193 2014/25/300/0042 2014/25/687/0120
A778 - ALMOFADA FORMA NORMAL	DAMEDIS - Serviço Comercial de Produtos Médicos, Lda / Prop.N.º: 6027 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023	2014/25/511/0045 2014/25/687/0121
A779 - ALMOFADA FORMA FERRADURA (CERVICAL)	Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023	2014/25/687/0122
A780 - ALMOFADA/TRAVERSEIRO	DAMEDIS - Serviço Comercial de Produtos Médicos, Lda / Prop.N.º: 6027 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023	2014/25/511/0044 2014/25/687/0123
A793 - ARRASTADEIRA BICO DE PATO	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.N.º: 6061 DIMOR LUSITANA - Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, Lda / Prop.N.º: 5973 Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6056 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023	2014/25/98/0051 2014/25/146/0091 2014/25/255/0001 2014/25/260/0157 2014/25/687/0115
A794 - ARRASTADEIRA TIPO BIDE PLÁSTICO / INOX	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057	2014/25/98/0053
B317 - BABETE IRRECUPERÁVEL ADULTO (C/ TIRA DE FIXAÇÃO)	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057 Bastos Viegas SA / Prop.N.º: 6077 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.N.º: 6061 SCA HYGIENE PRODUCTS, LDA / Prop.N.º: 5992 Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA / Prop.N.º: 6039 Docworld, Lda / Prop.N.º: 6040 Radiac, Lda / Prop.N.º: 6037	2014/25/98/0056 2014/25/108/0190 2014/25/146/0097 2014/25/194/0018 2014/25/225/0068 2014/25/640/0098 2014/25/711/0031
B318 - BABETE DESCARTÁVEL	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057 Bastos Viegas SA / Prop.N.º: 6077 Pergul Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.N.º: 5896 Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA / Prop.N.º: 6039 Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6056 Docworld, Lda / Prop.N.º: 6040 Radiac, Lda / Prop.N.º: 6037	2014/25/98/0057 2014/25/108/0191 2014/25/207/0021 2014/25/225/0069 2014/25/260/0160 2014/25/640/0099 2014/25/711/0030
B319 - BACIA PI HIGIENE EM CARTÃO (IRRECUPERÁVEL)	Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.N.º: 6061 Sanusconcept, Lda / Prop.N.º: 5990	2014/25/146/0095 2014/25/713/0028
B324 - BACIA DE LIMPEZA EM PLÁSTICO	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057	2014/25/98/0049
B518 - BACIA PI HIGIENE PARA CRIANÇA EM CARTÃO (IRRECUPERÁVEL)	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.N.º: 6061 Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6056 Sanusconcept, Lda / Prop.N.º: 5990	2014/25/98/0048 2014/25/146/0092 2014/25/260/0161 2014/25/713/0029
C707 - COTOVELEIRA ANTI-ESCARAS	Covidien Portugal - Produtos de Saúde, Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6092 Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057	2014/25/49/0194 2014/25/98/0046
C708 - CALCANHEIRA ANTI-ESCARAS	Covidien Portugal - Produtos de Saúde, Unipessoal, Lda / Prop.N.º: 6092 Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057	2014/25/49/0195 2014/25/98/0047
C816 - CHINELOS USO ÚNICO	Aviúmica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.N.º: 6057 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.N.º: 6061 Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA / Prop.N.º: 6039 OASIPOR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. / Prop.N.º: 6048 Docworld, Lda / Prop.N.º: 6040 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023 Radiac, Lda / Prop.N.º: 6037	2014/25/98/0059 2014/25/146/0089 2014/25/225/0074 2014/25/378/0180 2014/25/640/0105 2014/25/687/0116 2014/25/711/0036
C817 - CUECA FRALDA PEQUENA (ADULTO)	SCA HYGIENE PRODUCTS, LDA / Prop.N.º: 5992 Paul Hartmann, Lda / Prop.N.º: 6079 Rocha Neves Lda / Prop.N.º: 6032 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023 MEDLINE INTERNATIONAL PORTUGAL UNIPessoal, Lda / Prop.N.º: 5905	2014/25/194/0003 2014/25/211/0169 2014/25/214/0080 2014/25/687/0112 2014/25/811/0125
C818 - CUECA FRALDA MÉDIA (ADULTO)	SCA HYGIENE PRODUCTS, LDA / Prop.N.º: 5992 Paul Hartmann, Lda / Prop.N.º: 6079 Rocha Neves Lda / Prop.N.º: 6032 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023 MEDLINE INTERNATIONAL PORTUGAL UNIPessoal, Lda / Prop.N.º: 5905	2014/25/194/0004 2014/25/211/0170 2014/25/214/0081 2014/25/687/0113 2014/25/811/0126
C819 - CUECA FRALDA GRANDE (ADULTO)	SCA HYGIENE PRODUCTS, LDA / Prop.N.º: 5992 Paul Hartmann, Lda / Prop.N.º: 6079 Rocha Neves Lda / Prop.N.º: 6032 Virtuoso, Lda / Prop.N.º: 6023 MEDLINE INTERNATIONAL PORTUGAL UNIPessoal, Lda / Prop.N.º: 5905	2014/25/194/0005 2014/25/211/0171 2014/25/214/0082 2014/25/687/0114 2014/25/811/0127